



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 870/2010

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2010, para participar da reunião do Fórum das Assessoras de Relações Internacionais – FORINTER e do II módulo do Curso de Estratégias em Cooperação e Relações Internacionais, em Brasília-DF.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore